



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 460ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, nas dependências desta Câmara Municipal, as dezenove (19) horas e quarenta e quatro (44) minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Castro, sob a presidência da Vereadora Maria de Fatima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores Maurício Kusdra e Rafael Casper Rabbers, de acordo com a Resolução nº 04/2020 que autoriza a realização da sessão extraordinária de forma mista, presencial e por vídeo conferência com os vereadores que encontram-se em isolamento em cumprimento ao disposto na Portaria nº 26/2020, são iniciados os trabalhos realizando-se a quadringentésima sexagésima Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal. Expediente:- Ofício nº 92/2020 de autoria do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 72/2020 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. Leitura do Edital de Convocação nº 04/2020, da Presidente desta Casa Legislativa, convocando os Vereadores para Sessão Extraordinária no dia vinte e seis (26) de outubro do corrente, às dezenove (19) horas e trinta (30) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar somente sobre a primeira (1ª) Discussão e votação do Projeto de lei nº 72/2020. Esgotada a matéria para o Expediente, procedeu-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores, sendo que os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, Joel Elias Fadel, José Otavio Nocera e Jovenil Rodrigues de Freitas, confirmaram suas presenças através de vídeo conferência. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 72/2020, LOA (Lei Orçamentária Anual), com emenda corretiva ao artigo 15 do referido projeto de lei, que dispõem o seguinte: onde deveria constar a Lei 3.723/2020 está indicada a Lei 3.723/2019, apresentada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com parecer favorável da referida comissão à aprovação do projeto com a emenda, bem como com pareceres favoráveis com a emenda apresentada, dos membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Desenvolvimento Urbano, Saúde e Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em discussão, e após em votação nominal, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com a emenda corretiva. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, encerrando a presente Sessão. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, assinada pela Senhora Presidente e Vereadores presentes.






